LEI N.º 1.971/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA A LEI N.º 1.933/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º O Art. 3.º da Lei n.º 1.933/2013, de 26 de dezembro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 3.º A via criada por esta Lei será denominada Rua das Indústrias."
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2014; 156.º da Colonização e 55.º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão